



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO Nº 52/2026 **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

EM 16 / 03 / 26

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Que seja providenciada a construção de rampas de acessibilidade nas calçadas da Avenida Wanderley Luiz Maia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade às pessoas com deficiência, idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam diariamente a Avenida Wanderley Luiz Maia.

A ausência de rampas adequadas nas calçadas dificulta a locomoção segura desses cidadãos, comprometendo o direito de ir e vir e a inclusão social. A instalação de rampas de acessibilidade contribuirá para tornar o espaço público mais acessível, seguro e em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Diante da importância da medida para a população, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização desta melhoria.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Douglas Davidson Assunção
Vereador